

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 107/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 039/2025

1. INTRODUÇÃO

1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade estabelecer as diretrizes técnicas, administrativas e operacionais para a contratação de empresa especializada no fornecimento de derivados de petróleo (óleos lubrificantes, graxas e fluidos), destinado a atender às necessidades de manutenção preventiva e corretiva da frota mecanizada (tratores, máquinas pesadas e veículos) da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Caroebe-RR, durante o exercício de 2025.

1.2 O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. AREA REQUISITANTE

SECRETARIA DEMANDANTE:	RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Daniel Almeida de Souza

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1 A presente contratação visa atender à necessidade contínua de fornecimento de óleos lubrificantes, graxas e fluidos para a frota mecanizada da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Caroebe-RR. Trata-se de insumos essenciais ao funcionamento das atividades operacionais da pasta, cujas atribuições exigem o uso intensivo de tratores, máquinas pesadas, veículos e implementos que demandam manutenção preventiva constante para seu pleno funcionamento.

3.2 A aquisição regular e planejada dos lubrificantes e derivados é indispensável para assegurar a vida útil e o pleno funcionamento dos equipamentos, garantindo a execução dos serviços públicos, incluindo manutenção de estradas vicinais, apoio logístico rural, preparo de solo e ações de fomento à agricultura familiar. A ausência ou irregularidade no fornecimento comprometeria diretamente a paralisação da frota por quebra, gerando altos custos de manutenção corretiva e interrupção dos serviços essenciais ao produtor rural.

3.3 Dessa forma, a contratação ora requerida tem por objetivo garantir o suprimento adequado e contínuo desses insumos, assegurando previsibilidade, economicidade e eficiência na gestão pública.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Para atender adequadamente à necessidade identificada, a contratação deverá observar os seguintes requisitos técnicos e operacionais:

4.2 **Requisitos Técnicos e Qualitativos:**

4.2.1 A empresa contratada deverá ser devidamente autorizada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para comercialização e distribuição dos produtos licitados.

4.2.2 Os produtos fornecidos deverão atender rigorosamente às especificações técnicas da ANP e dos fabricantes dos veículos e maquinários.

4.2.3 O fornecedor deverá possuir infraestrutura compatível com a entrega (delivery) dos produtos solicitados, garantindo a integridade das embalagens e a qualidade dos itens.

4.3 Requisitos de Logística e Entrega:

4.3.1 O fornecimento deverá ser realizado sob demanda, com entregas fracionadas, conforme a solicitação da Secretaria, diretamente no Almoxarifado Central ou na garagem da Secretaria Municipal de Agricultura.

4.3.2 O prazo de entrega não deverá ser superior a 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Ordem de Fornecimento.

4.4 Requisitos Documentais e Regulatórios:

4.4.1 A empresa deverá apresentar certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas, bem como comprovação de regularidade jurídica, fiscal e técnica.

4.4.2 É obrigatória a apresentação de licença ambiental válida e documentos que comprovem a regularidade junto à ANP para a comercialização dos itens.

4.5 Requisitos Contratuais:

4.5.1 O contrato terá vigência anual, com possibilidade de prorrogação conforme a Lei nº 14.133/2021.

4.5.2 O pagamento será efetuado de forma parcelada, conforme a efetiva entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal e atesto do fiscal do contrato.

4.5.3 A empresa deverá se comprometer a substituir qualquer produto que apresente irregularidade ou não esteja de acordo com os padrões exigidos, sem ônus adicional para a Administração.

5. SOLUÇÃO COMUM UM TODO

5.1 A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de óleos lubrificantes, graxas e fluidos, com o objetivo de suprir as demandas de manutenção da frota da Secretaria Municipal de Agricultura.

5.2 A contratação abrangerá a aquisição de óleos lubrificantes para motores a diesel e gasolina, óleos hidráulicos, óleos de transmissão, fluido de freio e graxas, com fornecimento parcelado.

5.3 A operacionalização do fornecimento será estruturada em **Lote Único**, atendendo exclusivamente à Secretaria demandante.

5.4 A forma de fornecimento será mediante entrega direta no Almoxarifado da Secretaria, conforme autorização formal emitida pela Administração Municipal.

5.5 O fornecimento deverá observar os padrões estabelecidos pela Agência Nacional do Petróleo (ANP), sendo a empresa obrigada a manter registro regular no órgão regulador e atender às exigências ambientais.

5.6 A solução adotada contempla a modalidade de Pregão Presencial, tendo em vista a natureza do objeto e a necessidade de garantir competitividade e economicidade.

6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

6.1 **Fundamentação:** Estimativa das quantidades a serem contratadas... (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021). A quantidade constante neste ETP, foi baseada no registro real de consumo por cada setor e na programação de manutenções preventivas da frota de máquinas e veículos. É necessário levar em consideração que, não é possível estabelecer a quantidade exata que será adquirida.

6.2 Tabela de quantitativo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT	Valor Unitário	Valor Total
01	Óleo lubrificante Sintético, API CK-4 SAE 10w30	Litros	2.070	42,33	87.623,10
02	Óleo lubrificante Sintético, API CK-4 SAE 15 w40	Litros	6.760	37,33	252.350,80
03	Fluido para Freio	Litros	60	36,67	2.200,20
04	Óleo Lubrificante Sintético, SAE 90 GL5 p/Engr.	Litros	480	33,33	15.998,40
05	Óleo lubrificante Hidráulico HD, para equipamentos agrícolas, sintético, ISO 68.	Litros	2.880	33,33	95.990,40
06	Graxa a base de óleo mineral, cálcio/lítio, 180°C, anticorrosivo/antidesgaste, aplicação em rolamento, cor azul.	Kg	200	32,00	6.400,00
07	Óleo lubrificante automotivo, sintético, SAE 140 GL5 p/Engr.	Litros	960	33,33	31.996,80
Valor total estimado					492.559,70

6.3 ESTIMATIVA DO VALOR

6.3.1 **Fundamentação:** Estimativa do valor da contratação é de **R\$ 492.559,70 (quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos)**, conforme a média do mapa de cotação... (inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

6.4 JUSTIFICATIVA COTAÇÃO

6.4.1 A estimativa de preços foi elaborada conforme os parâmetros da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, priorizando fontes oficiais e confiáveis, em ordem hierárquica. A metodologia escolhida foi do Art. 5 Inciso IV da IN SEGES 65/2021, foi a média de preços, pois os valores obtidos foram analisados como homogêneos. Seguindo a Instrução Normativa citada acima, utilizamos a ordem de pesquisa: Painel de preço (art. 5 inciso I); contratações similares de entes públicos (art. 5 inciso II); ... e mercado local (art. 5 Inciso IV).

7. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO

7.1 Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

7.2 Considerando a natureza e as características do objeto. O fornecimento de lubrificantes e derivados, não se justifica o parcelamento do objeto em múltiplos contratos, uma vez que os itens (óleos, graxas, fluidos) são de uma mesma linha de fornecimento e comumente comercializados por empresas do mesmo ramo, o que facilita a gestão e garante a economia de escala.

7.3 A contratação unificada por meio de único procedimento licitatório (Lote Único), na modalidade Pregão Presencial, assegura ganho de escala, maior competitividade entre os fornecedores e redução de custos operacionais, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

7.4 Dessa forma, opta-se por não realizar o parcelamento da contratação, mantendo a estrutura em lote único.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

8.1 Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

8.2 A presente contratação é correlata à aquisição de filtros de ar, óleo e combustível, que são trocados em conjunto com os lubrificantes durante a manutenção preventiva. Contudo, não é interdependente, podendo ser licitada separadamente.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

9.1 A contratação proposta encontra-se devidamente alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) 01/2025 da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR, conforme indicado no Documento de Formalização da Demanda.

9.2 A aquisição de lubrificantes e derivados é um insumo fundamental para a manutenção dos serviços públicos essenciais, e seu planejamento antecipado demonstra o cumprimento do princípio da eficiência, prevista no artigo 11 da Lei nº 14.133/2021.

9.3 Além disso, a contratação está em conformidade com os objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Agricultura, viabilizando a execução de suas ações operacionais, rurais e de infraestrutura.

9.4 A contratação está, portanto, integrada à programação orçamentária, às metas institucionais e ao planejamento estratégico do município.

10. DO PLANEJAMENTO

10.1 RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1.1 Com a contratação da empresa especializada no fornecimento de lubrificantes e derivados, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

10.1.2 Garantir o suprimento contínuo e seguro de insumos para a manutenção da frota.

10.1.3 Assegurar a execução ininterrupta de serviços públicos essenciais, como apoio rural, recuperação de estradas e logística;

10.1.4 Padronizar e controlar o consumo de lubrificantes, otimizando o uso por equipamento;

10.1.5 Otimizar recursos públicos, mediante aquisição planejada e aumento da vida útil da frota;

10.1.6 Reduzir riscos operacionais causados por quebras de maquinário...

10.2 PROVIDÊNCIAS

10.2.1 Para a efetiva realização da contratação... foram ou serão adotadas as seguintes providências:

10.2.1.1 Inclusão da demanda no Plano de Contratações Anual (PCA) 01/2025;

10.2.1.2 Elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD);

10.2.1.3 Realização de pesquisa de preços de mercado;

10.2.1.4 Elaboração e aprovação do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR);

10.2.1.5 Definição da modalidade de licitação (Pregão Presencial);

10.2.1.6 Estabelecimento de critérios técnicos e operacionais... incluindo exigência de registro na ANP, logística de entrega e especificações técnicas;

10.2.1.7 Previsão de instrumentos de controle, acompanhamento, fiscalização e avaliação...

10.3 IMPACTO AMBIENTAL

10.3.1 A contratação e utilização de... óleos lubrificantes e fluidos automotivos possui, por natureza, impactos ambientais associados... riscos de vazamento, e descarte inadequado de resíduos.

10.3.2 Diante disso, serão adotadas medidas para mitigação de impactos ambientais, tais como:

10.3.2.1 Exigência de que a empresa fornecedora possua licenciamento ambiental válido;

10.3.2.2 Garantia de que os produtos estejam em conformidade com as normas da ANP;

10.3.2.3 Adoção de protocolos de segurança no armazenamento e manuseio dos produtos;

10.3.2.4 Exigência de que a contratada apresente plano de logística reversa para as embalagens (baldes, bombonas) e, principalmente, para o óleo lubrificante usado (OLUC), em conformidade com as resoluções CONAMA.

10.3.2.5 O Município compromete-se a monitorar continuamente o impacto ambiental da contratação.

11. VIABILIDADE

11.1 A contratação é viável técnica, administrativa, jurídica, orçamentária e operacionalmente, conforme demonstrado nos estudos.

11.2 Viabilidade Técnica



11.2.1 A contratação contempla produtos de uso essencial e contínuo para as atividades. A forma de fornecimento, entrega direta no almoxarifado, é tecnicamente adequada, garantindo controle de estoque e qualidade.

11.3 Viabilidade Administrativa

11.3.1 A estruturação em lote único facilita a gestão interna do contrato. Há previsão formal no Plano de Contratações Anual (PCA 01/2025), o que assegura o alinhamento com a programação institucional.

11.4 Viabilidade Jurídica

11.4.1 A contratação observará os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, com modalidade licitatória definida como Pregão Presencial, conforme justificativa constante neste ETP. Serão observados todos os ritos legais e exigências de habilitação.

11.5 Viabilidade Orçamentária

A estimativa de valor da contratação é de **R\$ 492.559,70 (quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos)**, com previsão de recursos no orçamento do exercício de 2025. O valor foi calculado com base em levantamento de preços de mercado.

11.6 Viabilidade Operacional

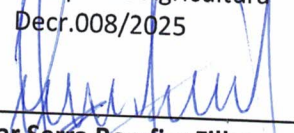
11.6.1 A logística de entrega programada no almoxarifado reduz riscos com transporte e necessidade de grande área de armazenagem própria, além de garantir rapidez no atendimento às demandas.

Caroebe, 18 de setembro de 2025

Solicitante(s):



DANIEL ALMEIDA DE SOUZA
Sec. Municipal de Agricultura
Decr.008/2025



Osmar Serra Bomfim Filho
Prefeito Municipal de Caroebe-RR

Elaborado por:



Fernanda Pereira Santana
Responsável pela Elaboração ETP